



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 791/2022/DLE/P

Valinhos, 6 de abril de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 5 de abril de 2022, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

**Anexo:** Autógrafo nº 36/2022 ao Projeto de Lei nº 49/2022

Exma. Sra. **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos